



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Aprova o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Amparo/PB.*

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

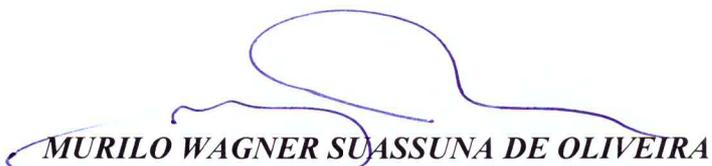
A decisão da plenária da CIB-PB, na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Amparo/PB, com proposta nº 08612.869000/1220-02.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**LÍVIA MENEZES BORRALHO**  
Secretaria Executiva da SES/PB  
Presidente da CIB

  
**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Cabedelo/PB  
Diretoria do COSEMS/PB